

- Mauro Aécio Mota Pereira, PJPI 9158-7, Oficial de Apoio Judicial B, estável efetivado, da comarca de Minas Novas, a partir de 26/04/2021, do cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, PJ-77, da comarca de Minas Novas, em virtude de seu afastamento preliminar à aposentadoria (Portaria nº 2299/2021-SEI).
- Weverton Lopes de Oliveira, PJPI 26.952-2, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Conselheiro Pena, em virtude de provimento da mencionada vara por juiz titular (Portaria nº 2418/2021-SEI)

Nomeando:

- Bernardo Vieira Silva, PJPI-22659-7, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Minas Novas, para o cargo de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, PJ-77, da comarca de Minas Novas (Portaria nº 2300/2021-SEI);
- Carolina Carneiro Lima, PJPI 18.939-9, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Maria Luíza de Andrade Rangel Pires, da 2ª Vara de Família da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 2415/2021-SEI);
- Daniela Bolivar Moreira Chagas, PJPI 30.914-6, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Andréa Luíza de Oliveira Dias Franco de Souza, da Vara de Registros Públicos da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 2417/2021-SEI);
- Douglas Leandro Domingues Dias, PJPI 30.139-0, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Cibele Mourão Barroso de Figueiredo Oliveira, da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Vespasiano (Portaria nº 2398/2021-SEI);
- Weverton Lopes de Oliveira, PJPI 26.952-2, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Natália Cravo Lázaro Monteiro, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Conselheiro Pena (Portaria nº 2419/2021-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0040750-75.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 226/2021

Número da Contratação Direta: 017/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de busca especializada em base de dados DOINET, para consulta textual a todo o acervo do Diário Judiciário Eletrônico - DJe/MG.

Contratada: BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI - EPP.

Valor: R\$ 32.590,96 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação da **BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI - EPP** para a prestação de serviços de busca especializada em base de dados DOINET, para consulta textual a todo o acervo do Diário Judiciário Eletrônico - DJe/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência

PROCESSO SEI Nº0139937-90.2020.8.13.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020 - LOTE 06

DECISÃO PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 10292 / 2021

Trata-se de solicitação de cancelamento do Lote 6 da **Ata de Registro de Preços nº 83/2020 - Lote 06** encaminhado pela empresa beneficiária **Rafteco Comércio de Material de Informática EIRELI – ME**, após a emissão da Nota de Empenho nº 8562/2020, no bojo do Processo Administrativo Sancionatório DIRSEP nº 18/2020, conforme denota-se das informações prestadas na Informação GECOMP 4845187 e do relato apresentado na Manifestação ASCONT 4891242.

O Processo Administrativo Sancionatório nº 18/2020/DIRSEP foi instaurado em desfavor da empresa Rafteco Comércio de Material de Informática Eireli - ME, em razão da fornecedora registrada no Lote 06 da ARP nº 83/2020 (evento 4766084) ter descumprido o prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta da ARP, para apuração dos fatos e responsabilidades e aplicação das respectivas sanções administrativas. Foi informado, ainda, que a empresa não cumpriu o prazo de entrega